

Carta Convocatória Nº 0032/2024

Brasília (DF), 07 de outubro de 2024.

À
Rede Cáritas Brasileira
Diretoria
Regionais
Conselho Fiscal
Conselho Consultivo
Entidades Membro
Bispos referenciais
Comissão Episcopal Pastoral para
a Ação Sociotransformadora da
CNBB

*“Bem-aventurados os que choram, porque eles serão consolados;
Bem-aventurados os mansos, porque eles herdarão a terra;
Bem-aventurados os que têm fome e sede de justiça, porque serão fartos.”
Mateus 5,4-6*

**Referência: Convocação para a XXIX Assembleia Geral Ordinária de Prestação de Contas da
Cáritas Brasileira – Referência: 2023.**

Prezada Rede Cáritas Brasileira,

Paz e bem!

Em conformidade com os dispositivos estatutários e regimentais da nossa entidade, convocamos todas as entidades-membro, os membros efetivos do Conselho Fiscal, membros do Conselho Consultivo Nacional, senhores bispos referenciais, o Senhor Bispo Presidente da Comissão Episcopal Pastoral para a Ação Sociotransformadora da CNBB, e demais membros da Diretoria, para a XXIX Assembleia Geral Ordinária de Prestação de Contas da Cáritas Brasileira, que será realizada no **dia 8 de novembro, das 09h às 12h**, de forma virtual, através da plataforma zoom.

A pauta da Assembleia incluirá os seguintes temas:

- **Reflexões sobre a vida institucional;**
- **Estanderes de Gestão da Caritas Brasileira; Partilha do processo;**
- **Apreciação e aprovação das contas referentes ao exercício de 2023;**
- **Outros assuntos por deliberação da Assembleia;**
- **Informes Gerais.**

A programação completa da Assembleia será enviada oportunamente.

Lembramos que, conforme o parágrafo 1º do art. 21 do Regimento Interno, as Entidades-membro que não puderem participar da Assembleia deverão comunicar sua ausência por escrito.



Para participarem com pleno gozo de seus direitos, conforme estabelecido pelo Estatuto e o Regimento, as entidades deverão estar em dia com as obrigações estatutárias e com a documentação devidamente atualizada.

Em anexo neste documento, enviamos as Instruções para a Inscrição, contendo todas as informações necessárias para o credenciamento, envio de documentos, prazos e orientações sobre a participação na Assembleia. Solicitamos que todos os participantes leiam atentamente as instruções e garantam a regularidade de sua inscrição e documentos.

Para qualquer dúvida ou esclarecimento, entrem em contato com a Secretaria Nacional pelo e-mail secretaria@caritas.org.br

Aguardamos a participação de todos neste importante encontro para fortalecer nossa missão e gestão participativa.

Fraternalmente,

Dom Mario Antônio da Silva
Diretor-Presidente
Cáritas Brasileira

Anexo:

Ficha de Inscrição e Instruções!

Com o objetivo de garantir uma participação eficaz e organizada na XXIX Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia 8 de novembro de 2024, das 9h às 12h, de maneira virtual, através do Zoom, apresentamos abaixo as instruções para participação e inscrição.

1. Participantes com Poder de Deliberação e Voto (Delegados e Delegadas)

- Diretoria Nacional;
- Representante de cada Entidade Membro, devidamente credenciado(a) e em dia com suas obrigações estatutárias;
- Bispo Presidente da Comissão Episcopal Pastoral para a Ação Sociotransformadora da CNBB (conforme Art. 7º - E).

1.1 Documentos Necessários para Inscrição como Delegado ou Delegada

Os representantes de cada Entidade Membro devem apresentar os seguintes documentos:

- Documento de Identificação
- Ata de Posse da Presidência das Entidades Membro
- Carta/Procuração de Indicação de Representante (caso o representante legal da entidade-membro indique outro delegado para participação). A carta deve ser assinada pelo representante legal e enviada em formato PDF, juntamente com o Documento de Identificação do Representante.

1.2 Regularidade das Entidades Membro

As Entidades Membro devem estar em dia com os pagamentos das taxas estatutárias até 2023 para garantir o direito ao voto. Recomendamos que as Entidades Membro entrem em contato com seus Regionais e Articulações, que possuem conhecimento sobre a situação de cada uma em relação aos pagamentos.

Lembrem-se, em caso de dúvidas e esclarecimentos, a Secretaria Nacional está disponível para apoio. Delegados e delegadas que participaram da XXVIII Assembleia Nacional da Caritas Brasileira e estão em dia com os pagamentos podem se considerar aptos.

2. Participantes sem Direito a Voto

Os seguintes participantes podem participar da Assembleia, mas não possuem direito a voto:

- Membros da Coordenação Colegiada Nacional
- Secretárias/os Regionais e Articulações
- Bispos Referenciais
- Demais membros dos Secretariados Nacional e Regionais

3. Processo de Inscrição e Credenciamento

Todos os participantes devem se inscrever até o dia 01 de novembro de 2024 através do seguinte formulário:

<https://docs.google.com/forms/d/1cclz7Xd0ECMALREbrlBn6wsMqkKxUe5geGC6qY8UkNI>

A inscrição deve ser feita utilizando um e-mail do **GMAIL**, que também será utilizado para o recebimento de atualizações sobre a Assembleia. Para dúvidas e esclarecimentos, entrem em contato com a Secretaria Nacional através do e-mail secretaria@caritas.org.br ou pelo WhatsApp: **+55 61 99999-4397**.

4. Cronograma Importante:

- Data de Encerramento da Inscrição e Credenciamento: 01/11/2024
- Divulgação da Lista de Credenciados Delegados e Delegadas: 03/11/2024

Agradecemos sinceramente pelo apoio de todas e todos. Contamos com a participação ativa de cada um para fortalecermos juntos nossa missão transformadora.

A inscrição deve ser feita utilizando um e-mail do GMAIL, que também será utilizado para o recebimento de atualizações sobre a Assembleia.

Para dúvidas e esclarecimentos, entrem em contato com a Secretaria Nacional através do e-mail secretaria@caritas.org.br ou pelo WhatsApp: **+55 61 99999-4397**.

Agradecemos sinceramente pelo apoio de todas e todos. Contamos com a participação ativa de cada um para fortalecermos juntos nossa missão transformadora. Até breve e seguimos unidos em solidariedade e compromisso social.